

PLANETA RUN 2026

REGULAMENTO OFICIAL

FLONA IPANEMA | 7,7 KM

1. INFORMAÇÕES DO EVENTO

A Planeta Run tem como objetivo incentivar a prática esportiva e contribuir para a promoção da saúde e da qualidade de vida. Desde 2021, o evento já reuniu mais de 10.000 corredores em percursos e experiências especiais.

O evento é realizado pela Construtora Planeta, empresa fundada em 1998 e com uma trajetória consolidada na região de Sorocaba. Além de sua atuação no setor da construção e incorporação, a Planeta desenvolve iniciativas sociais, esportivas e educacionais, buscando contribuir com as comunidades em que atua.

A Planeta Run 2026 será uma corrida em trilha, com percurso aproximado de 7,7 km, realizada de forma presencial na Floresta Nacional de Ipanema, no município de Iperó/SP, na região de Sorocaba.

Data: 27 de setembro de 2026

Horário previsto da largada: 7h30

Local: Floresta Nacional de Ipanema – Iperó/SP

Distância aproximada: 7,7 km

Realização: Construtora Planeta – CNPJ 04.132.350/0001-62

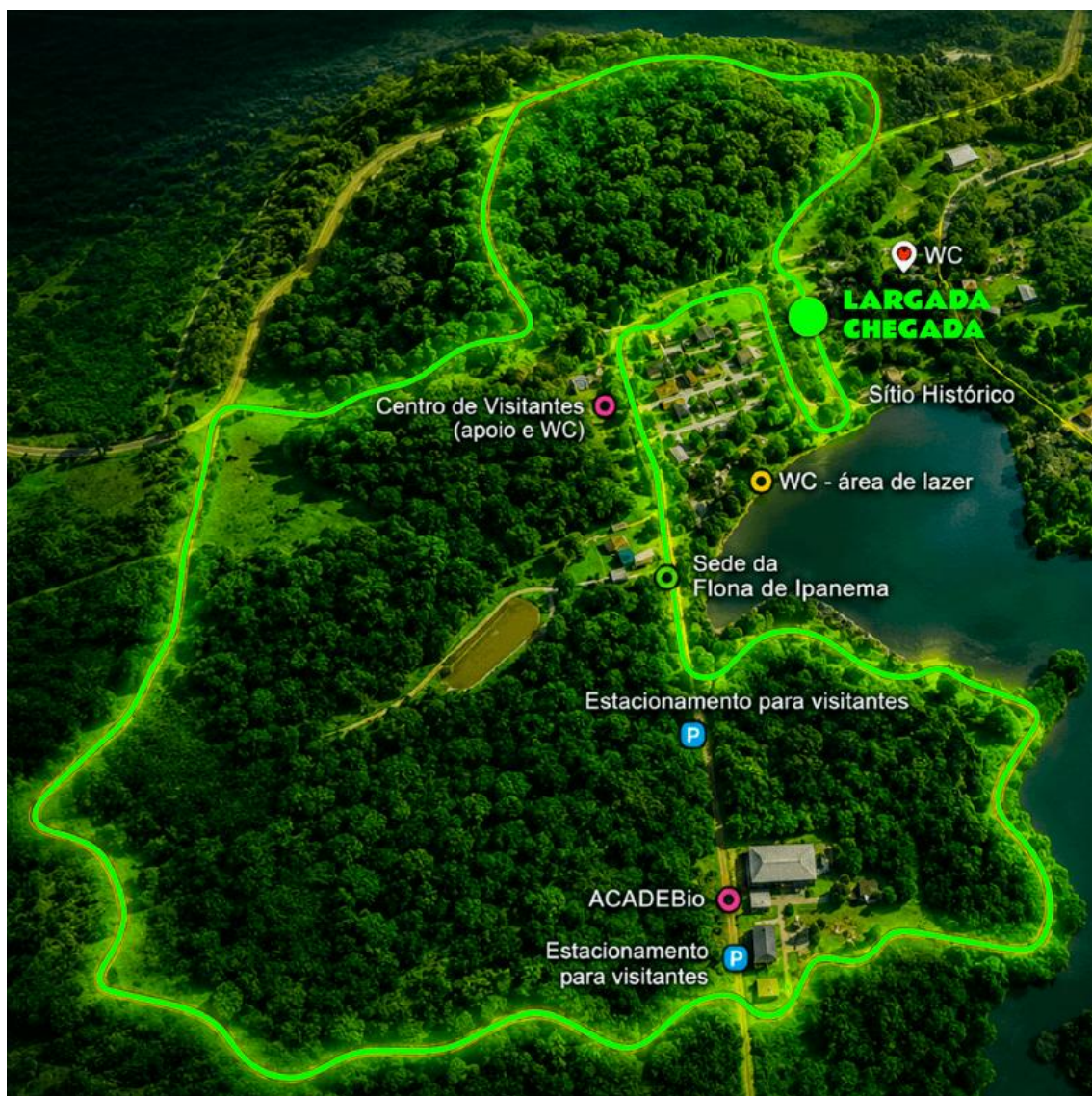
Organização técnica e operacional: SPSRun – 03.536.225/0001-55

Limite de participantes: 1.000 inscritos

Canal de atendimento: spsruneventos@gmail.com

Plataforma de inscrição: www.ticketsports.com.br

Por se tratar de percurso realizado em ambiente natural, a distância, o trajeto, o horário e a dinâmica da prova poderão sofrer ajustes por motivos técnicos, ambientais, climáticos, de segurança ou por determinação das autoridades responsáveis. Alterações relevantes serão comunicadas pelos canais oficiais do evento.



2. INSCRIÇÕES E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma Ticket Sports até as 23h59 do dia 20 de setembro de 2026 ou até o esgotamento das vagas, o que ocorrer primeiro.

A inscrição somente será considerada concluída após a confirmação do pagamento.

2.2. Valor

O valor do lote único será de R\$ 119,90, acrescido da taxa de conveniência informada pela plataforma antes da conclusão da compra.

O participante deverá conferir o valor total e os dados da inscrição antes de finalizar o pagamento.

2.3. Dados do participante

O participante é responsável pela veracidade e atualização das informações fornecidas.

Dados incorretos poderão comprometer a retirada do kit, a identificação do atleta, a apuração do resultado, o atendimento de emergência e o recebimento das comunicações do evento.

A inscrição e o número de peito são pessoais. Sua utilização por terceiro sem transferência autorizada poderá resultar no impedimento da largada ou na desclassificação.

2.4. Idade mínima

A idade mínima para participação será de 16 anos completos até a data da prova, observadas as normas esportivas aplicáveis à modalidade.

Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada pelo responsável legal, acompanhada dos documentos solicitados pela organização.

2.5. Participantes com 60 anos ou mais

Participantes com 60 anos ou mais terão direito ao desconto legal de 50% sobre o valor da inscrição, conforme as condições informadas na plataforma.

O benefício é pessoal e intransferível e poderá depender da comprovação da idade.

2.6. Grupos, empresas e assessorias

Condições para grupos, empresas e assessorias poderão ser consultadas pelo e-mail spsruneventos@gmail.com.

3. KIT DO ATLETA

3.1. Composição

O kit será composto por:

- a) camiseta oficial;
- b) número de peito;
- c) medalha de participação, entregue após a conclusão regular da prova.

Brindes e itens de patrocinadores estarão sujeitos à disponibilidade.

3.2. Retirada

A retirada ocorrerá nos dias 25 e 26 de setembro de 2026, em local e horários que serão divulgados nos canais oficiais e no e-mail cadastrado.

Não haverá retirada no dia da prova, salvo comunicação expressa em sentido contrário.

O participante deverá apresentar:

- a) documento oficial com foto; e
- b) comprovante de inscrição, impresso ou digital.

3.3. Retirada por terceiros

A retirada por terceiro será permitida mediante:

- a) autorização assinada pelo participante;
- b) cópia legível do documento do participante; e
- c) documento de identificação do terceiro.

Nos casos de benefício pessoal, a organização poderá exigir comprovação adicional para evitar fraude, sem criar barreiras desnecessárias ao participante.

3.4. Camiseta e conferência

A escolha do tamanho da camiseta estará sujeita à grade e ao estoque disponíveis.

O participante ou seu representante deverá conferir o kit no momento da retirada. A ausência de item deverá ser informada imediatamente.

Reclamações posteriores poderão ser analisadas quando houver indícios de erro ou falha na entrega.

3.5. Não retirada

O participante que não retirar o kit no prazo divulgado ficará impedido de participar da prova.

Os kits não retirados não serão enviados posteriormente e a ausência não gera, por si só, direito a reembolso.

4. PERCURSO, SAÚDE E SEGURANÇA

4.1. Características do percurso

A prova será realizada em ambiente natural e poderá conter:

- a) terra, grama, barro ou piso escorregadio;
- b) pedras, galhos e raízes;
- c) aclives e declives;
- d) trechos estreitos ou irregulares;
- e) obstáculos naturais;
- f) variações decorrentes das condições climáticas.

O participante deverá respeitar a sinalização, permanecer no percurso oficial e seguir as orientações da organização, dos staffs, da equipe médica, do ICMBio e das autoridades.

4.2. Condições de saúde

Ao se inscrever, o participante declara conhecer as características e os riscos ordinários da corrida em trilha e afirma estar em condições de realizar a atividade.

Recomenda-se avaliação médica prévia, especialmente quando houver histórico de condição de saúde que possa ser agravada pelo esforço físico.

4.3. Riscos da atividade

São riscos próprios da corrida em trilha, entre outros, quedas, escorregões, torções, esforço físico intenso, contato com vegetação, insetos, fauna silvestre e mudanças climáticas.

4.4. Estrutura de segurança

O evento contará com estrutura médica, hidratação e plano de segurança compatíveis com o porte da prova, o percurso e o número de participantes.

A equipe médica ou a direção técnica poderá interromper a participação de qualquer atleta quando identificar risco concreto e imediato à sua saúde ou à segurança de terceiros.

A decisão deverá considerar a situação efetivamente observada e não poderá se basear apenas em deficiência ou diagnóstico previamente informado.

4.5. Tempo máximo e abandono

O tempo máximo para conclusão da prova será de 3 horas.

O participante que decidir abandonar o percurso deverá comunicar o staff mais próximo.

Após o tempo de corte, o participante deverá seguir as orientações da organização para retorno seguro.

5. PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Inclusão

O participante que desejar se inscrever na categoria PCD deverá entrar em contato pelo e-mail **spsruneventos@gmail.com** e encaminhar documento que comprove sua condição de pessoa com deficiência, observadas as orientações fornecidas pela organização.

Serão solicitadas apenas as informações necessárias para validar a inscrição, definir a categoria, analisar eventual adaptação e organizar a participação com segurança. A organização poderá solicitar complementação quando o documento apresentado não contiver informações suficientes.

A comprovação da condição de pessoa com deficiência não define automaticamente o enquadramento para fins de classificação e premiação, nem a compatibilidade de determinado equipamento com o percurso. Essas condições serão analisadas separadamente, com base nos critérios técnicos previamente divulgados, nas características da prova e nas adaptações razoáveis disponíveis.

5.2. Inclusão e Solicitação de adaptação

A Planeta e a SPS Run incentivarão a participação de pessoas com deficiência e adotarão medidas razoáveis para promover segurança, autonomia e igualdade de tratamento.

Não haverá exclusão automática baseada apenas no tipo de deficiência, diagnóstico, CID, necessidade de apoio ou uso de equipamento assistivo.

O participante poderá solicitar pelo e-mail oficial:

- a) atendimento prioritário;
- b) apoio na retirada do kit ou na arena;
- c) outra adaptação razoável.

A solicitação deverá ser apresentada preferencialmente até o encerramento das inscrições. Pedidos posteriores serão analisados conforme o tempo disponível, a natureza da adaptação solicitada, as condições técnicas do evento e a viabilidade de implementação.

5.3. Análise individualizada

As solicitações serão analisadas individualmente pela organização e pela direção técnica e, quando necessário, por profissional habilitado, considerando:

- a) as informações apresentadas pelo participante;
- b) sua autonomia e experiência;
- c) as características concretas do percurso;
- d) os riscos identificados;
- e) as adaptações razoáveis e operacionalmente viáveis.

Eventual restrição somente poderá ocorrer quando houver risco concreto e relevante que não possa ser reduzido por adaptação razoável.

A decisão será comunicada de forma clara e fundamentada, assegurando-se ao participante a possibilidade de complementar as informações e solicitar reanálise.

Caso a participação seja recusada, serão restituídos integralmente os valores pagos pela inscrição.

5.4. Documentos e dados pessoais

A organização poderá solicitar somente os documentos necessários para:

- a) comprovar o direito à inscrição ou benefício específico;
- b) definir o enquadramento competitivo;
- c) compreender a adaptação solicitada;

- d) avaliar risco técnico concreto;
- e) organizar o atendimento.

Não será exigido prontuário médico completo. A indicação do CID somente será solicitada quando necessária à finalidade informada.

Os documentos e informações sobre deficiência ou saúde serão tratados como dados pessoais sensíveis, com acesso restrito e de acordo com o Aviso de Privacidade do evento.

5.5. Guia ou acompanhante de apoio

Quando a participação da pessoa com deficiência depender de guia ou acompanhante de apoio, este deverá ser indicado pelo atleta e previamente cadastrado junto à organização.

A escolha será de responsabilidade do atleta, que deverá indicar pessoa com condições físicas compatíveis com o percurso e com o apoio que será prestado.

A participação do guia ou acompanhante será exclusivamente destinada ao apoio do atleta, não integrando a classificação nem a premiação, salvo se também estiver regularmente inscrito como competidor.

Não haverá cobrança de inscrição quando sua presença for necessária à participação do atleta, desde que não seja solicitado kit individual. O guia ou acompanhante receberá a identificação necessária para participação no evento e deverá cumprir este regulamento e as orientações de segurança.

5.6. Equipamentos assistivos

Os equipamentos assistivos necessários à participação deverão ser providenciados pelo participante. A organização não fornecerá cadeiras adaptadas, triciclos, handbikes, próteses, bastões ou outros equipamentos individuais.

O uso será analisado individualmente, considerando a compatibilidade com as características técnicas do percurso, as condições de circulação e as possibilidades de atendimento e evacuação.

Quando determinado equipamento não puder ser utilizado com segurança, a organização avaliará, em conjunto com o participante, se existe adaptação razoável e operacionalmente viável. Não há garantia de fornecimento de equipamento, criação de percurso alternativo ou disponibilização de estrutura não prevista para o evento.

Eventual restrição será fundamentada nas condições concretas da prova, sem exclusão baseada apenas na deficiência ou no equipamento utilizado.

5.7. Premiação PCD

Haverá troféus para os três primeiros colocados da categoria PCD masculina e para as três primeiras colocadas da categoria PCD feminina.

Os critérios técnicos de enquadramento competitivo, participação com guia, largada e apuração do tempo serão definidos pela direção técnica e divulgados antes da abertura das inscrições.

A ausência de subclasse específica não impedirá a participação da pessoa com deficiência na prova, mas poderá influenciar o enquadramento para fins de classificação e premiação, conforme os critérios técnicos previamente divulgados.

6. PREMIAÇÃO E RESULTADOS

6.1. Classificação geral

Serão entregues troféus aos três primeiros colocados da classificação geral masculina e às três primeiras colocadas da classificação geral feminina.

6.2. Faixas etárias

Serão premiados os três primeiros colocados masculinos e as três primeiras colocadas femininas das seguintes faixas:

- 16 a 19 anos;
- 20 a 24 anos;
- 25 a 29 anos;
- 30 a 34 anos;
- 35 a 39 anos;
- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;

- 60 a 64 anos;
- 65 a 69 anos;
- 70 anos ou mais.

A idade considerada para classificação será a idade do participante em 31 de dezembro de 2026, salvo regra técnica diferente divulgada previamente.

Os atletas premiados na classificação geral não serão novamente premiados por faixa etária.

6.3. Identificação e resultado

O participante deverá utilizar o número de peito de forma visível durante todo o percurso.

A classificação e os resultados da prova serão apurados pela organização e divulgados nos canais oficiais do evento.

Eventuais inconsistências poderão ser comunicadas pelo canal oficial para análise da organização.

7. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

É proibido:

- a) cortar caminho ou sair intencionalmente do percurso;
- b) utilizar inscrição ou número de peito de terceiro;
- c) receber transporte durante a prova;
- d) alterar ou retirar sinalização;
- e) praticar fraude;
- f) agredir, ameaçar, assediar ou discriminar participantes ou membros da equipe;
- g) descartar resíduos fora dos locais permitidos;
- h) danificar a fauna, a flora ou o patrimônio;
- i) descumprir orientação relevante de segurança.

O participante poderá ser advertido, impedido de largar, retirado do percurso ou desclassificado, conforme a gravidade da conduta.

Sempre que possível, a ocorrência e a medida adotada serão registradas pela organização.

Não será permitida a participação com animais, exceto cão-guia ou animal de assistência legalmente admitido e previamente comunicado.

O uso de equipamentos esportivos não poderá colocar terceiros em risco e deverá respeitar as orientações da direção técnica.

8. DESISTÊNCIA, TRANSFERÊNCIA E REEMBOLSO

8.1. Direito de arrependimento

O participante poderá desistir da compra no prazo de sete dias corridos contados da contratação realizada pela internet.

Nessa hipótese, serão restituídos integralmente os valores pagos pela inscrição e pela taxa de conveniência.

A solicitação deverá ser feita pelo canal indicado na plataforma.

8.2. Desistência após sete dias

Após o prazo previsto no item 8.1, o participante poderá solicitar o cancelamento até 30 dias antes da prova. Nessa hipótese, será restituído o valor pago pela inscrição, descontada taxa administrativa de 20%.

Nos 30 dias anteriores ao evento, não haverá reembolso por desistência voluntária ou impossibilidade pessoal de participação, ressalvados os direitos previstos em lei.

A taxa de conveniência seguirá as regras da plataforma, exceto no direito de arrependimento ou quando houver falha na prestação do serviço.

8.3. Titularidade da inscrição

A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida sua cessão ou utilização por terceiro.

8.4. Prazo de processamento

Após a aprovação do reembolso, a solicitação será encaminhada à plataforma de inscrição. O prazo para o crédito dependerá do meio de pagamento e da instituição financeira responsável.

9. ADIAMENTO, CANCELAMENTO E ALTERAÇÕES

9.1. Adiamento

O evento poderá ser adiado em razão de condições climáticas severas, incêndio, interdição da unidade de conservação, emergência de saúde ou segurança pública, determinação de autoridade, caso fortuito, força maior ou outra situação que impeça sua realização segura.

Nessa hipótese, as inscrições permanecerão válidas e serão automaticamente transferidas para a nova data, que será comunicada pelos canais oficiais do evento.

O adiamento decorrente dessas circunstâncias não dará direito ao pagamento de indenização, multa ou ressarcimento de despesas pessoais, como transporte, hospedagem e alimentação.

Eventuais pedidos relacionados à impossibilidade de comparecimento na nova data serão analisados conforme as circunstâncias do caso e os direitos assegurados pela legislação aplicável.

9.2. Cancelamento

Em caso de cancelamento definitivo antes da largada, será assegurado o reembolso integral do valor da inscrição.

O procedimento será informado nos canais oficiais.

9.3. Interrupção após a largada

Se a prova for interrompida após o início por situação de risco, emergência ou determinação de autoridade, a prioridade será a segurança dos participantes.

A possibilidade de nova data, crédito ou reembolso será avaliada conforme o momento da interrupção, os serviços já prestados, os custos incorridos, o seguro contratado e a legislação aplicável.

Não haverá exclusão automática dos direitos do participante.

9.4. Alteração relevante

A organização poderá ajustar horário, percurso, distância aproximada, pontos de apoio ou dinâmica da largada por motivo técnico, ambiental ou de segurança.

Quando a alteração modificar substancialmente a natureza da prova, será oferecida solução adequada ao participante.

10. IMAGEM, DADOS PESSOAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Direito de imagem

Ao participar, o atleta autoriza a captação e o uso gratuito de sua imagem e voz em registros gerais e coletivos da Planeta Run 2026, em mídias institucionais, digitais, impressas e materiais relacionados ao evento.

A imagem não poderá ser utilizada de forma ofensiva, discriminatória ou descontextualizada.

Para menores de 18 anos, a autorização deverá ser concedida pelo responsável legal.

O participante que possua motivo relevante para restrição individual deverá comunicar previamente a organização, que buscará atender ao pedido em registros individualizados, sem garantia de exclusão em imagens coletivas ou panorâmicas.

10.2. Proteção de dados

Os dados pessoais serão utilizados para inscrição, pagamento, identificação, cronometragem, comunicação, atendimento, segurança, cumprimento de obrigações legais e execução do evento.

Informações sobre saúde, deficiência ou adaptações serão tratadas como dados pessoais sensíveis, com acesso restrito e exclusivamente para as finalidades necessárias.

Os dados poderão ser compartilhados com a Planeta, SPS Run, Ticket Sports, equipe médica, empresa de cronometragem, seguradora, fornecedores essenciais e autoridades, nos limites necessários à realização do evento.

O Aviso de Privacidade completo deverá estar disponível na página de inscrição.

As comunicações necessárias à realização do evento não dependem de autorização promocional. O envio de publicidade sobre futuros eventos, produtos ou serviços dependerá de base legal adequada e permitirá o cancelamento pelo titular.

10.3. Acesso à FLONA e estacionamento

Os participantes deverão respeitar os horários, regras de acesso, circulação e preservação ambiental definidos pelo ICMBio.

As condições de estacionamento, eventual cobrança e horários de abertura dos portões serão divulgados previamente.

A organização não se responsabiliza por multas decorrentes de estacionamento irregular.

A existência de estacionamento não implica serviço individual de guarda ou vigilância dos veículos, salvo informação expressa em sentido contrário.

10.4. Casos omissos

Os casos não previstos serão analisados pela Comissão Organizadora conforme a legislação, as normas esportivas, a boa-fé, a razoabilidade, a segurança, a inclusão e a igualdade de tratamento.

As decisões da organização não afastam o direito do participante de utilizar os canais administrativos ou judiciais competentes.

10.5. Alteração do regulamento

Este regulamento poderá ser alterado por motivo técnico, legal, ambiental, operacional ou de segurança.

Alterações relevantes serão comunicadas aos participantes e não poderão retirar direitos de maneira abusiva.

10.6. Aceitação

Ao concluir a inscrição, o participante declara que teve acesso ao regulamento e concorda com suas condições.

A aceitação não representa renúncia a direitos previstos em lei.

Sorocaba, 17 de julho de 2026.